

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE 04/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 13.459 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(*)
Assistente Técnico de Educação Básica – ATB – Nível I – Grau A	30 HORAS	RS1.005,46	Auxiliar de Secretaria	90	9
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	RS 1.455,30	Supervisão Pedagógica	749	75
			Orientação Educacional	358	36
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	RS 1.455,30	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	789	79
			Arte/Artes	784	78
			Biologia/Ciências	1.186	119
			Educação Física	939	94
			Filosofia	261	26
			Física	909	91
			Geografia	864	86
			História	831	83
			Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1.726	173
			Língua Portuguesa	1.478	148
			Matemática	1.439	144
			Química	635	63
			Sociologia	385	38
TOTAL				13.459	1.346

(*) O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital
Item 5.2.3 O valor de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Técnico de Educação Básica – ATB – Nível I Grau A	RS 30,00
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	RS 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	RS 45,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014 às 23h59min do dia 11/01/2015, observado o horário de Brasília-DF.
O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento.mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br.

24 634769 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE 02/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR EM CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA DE MINAS GERAIS .

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 1.237 (um mil, duzentos e trinta e sete) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*)			
Professor de Educação Básica – PEB – nível I – grau A	ATÉ 24 HORAS	RS 1.455,30	Música	266	27			
			Regência/Música	43	4			
			Instrumento de Percussão	50	5			
			Instrumento/Acordeon	13	1			
			Instrumento/Cavaquinho	6	1			
			Instrumento/Clarinet	9	1			
			Instrumento/Contrabaixo Acústico	3	0			
			Instrumento/Contrabaixo Elétrico	15	2			
			Instrumento/Flauta doce	66	7			
			Instrumento/Flauta Transversal	29	3			
			Instrumento/Guitarra	42	4			
			Instrumento/Orgão	5	1			
			Instrumento/Piano	164	16			
			Instrumento/Pistone/Trompete	10	1			
			Instrumento/Saxofone	38	4			
			Instrumento/Teclado	123	12			
			Instrumento/Trombone	1	0			
			Instrumento/Viola	6	1			
			Instrumento/Viola de 10 Cordas	4	0			
			Instrumento/Violão	227	23			
			Instrumento/Violino	73	7			
			Instrumento/Violoncelo	9	1			
			Artes Cênicas	18	2			
			Artes Plásticas	17	2			
			TOTAL DE VAGAS				1.237	125

(*) O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital
Item 5.2.3 O valor de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	RS 40,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014 às 23h59min do dia 11 /01/2015, observado o horário de Brasília-DF.
O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento.mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br .

24 634771 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEPLAG/SEE 05/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretária de Estado de Educação - SEE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para as carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, todas com ingresso no nível I, grau A, no regime jurídico de estatutários, destinados ao provimento de 1.286 (um mil, duzentos e oitenta e seis) vagas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(*)
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	RS 1.455,30	Orientação Educacional	11	1
			Supervisão Pedagógica	21	2
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	24 HORAS	RS 1.455,30	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	202	20

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	RS 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	RS 45,00

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	RS 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	RS 45,00

(*) O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital
Item 5.2.3 O valor de inscrição será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A	RS 40,00
Especialista em Educação Básica – EEB – Nível I Grau A	RS 45,00

Item 5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia 10/12/2014 às 23h59min do dia 11 /01/2015, observado o horário de Brasília-DF.
O texto integral do presente Edital e demais informações encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, , www.planejamento.mg.gov.br e www.educacao.mg.gov.br .

24 634772 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 1411/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a mudança da Escola Família Agrícola Bontempo, de ensino médio, da Fazenda Córrego do Brejo I, Comunidade de Santa Luzia, Rodovia MG 367, Km 211, em Itaobim para a Fazenda Córrego do Brejo, Km 211, Rodovia MG 367, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 1412/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 826, de 11 de novembro de 2014, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Regina Pacis, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Daniel de Carvalho, 1424, B. Gutierrez, em Belo Horizonte, passando da Associação Educativa e Assistencial Regina Pacis para Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1413/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 863, de 19 de novembro de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Programação de Jogos Digitais, no estabelecimento META – Escola Técnica de Formação Profissional, situado na R. Oliveira Lisboa, 41, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana B

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 448, de 03 de maio de 2006, referente ao credenciamento da entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Instituto Educacional Saramenha - IESA, em Belo Horizonte:

Onde se lê: "...Instituto Educacional Saramenha Ltda - IESA..."

Leia-se: "...IESA – Instituto Educacional Saramenha Ltda..."

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1414/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança do número do prédio do Instituto Educacional Saramenha – IESA, de ensino fundamental (anos iniciais), da R. Hélio de Sena Figueiredo, 255, B. Serrano, em Belo Horizonte, para a R. Hélio de Sena Figueiredo, 381, B. Serrano, no mesmo município, SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1415/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 809, de 05 de novembro de 2014, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Sênior Ltda – ME, mantenedora do Colégio Sênior, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Juca Souto, 90, B. Vila Regina, em Montes Claros.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1416/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 812, de 11 de novembro de 2014, fica reconhecida a entidade Escola Técnica de Passos Ltda, mantenedora do Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Brigadeiro Wilson Nogueira, 449, B. Jardim Pinheiros, em Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 1417/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Infantil Arco-Iris de Patrocínio, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel João Cândido de Aguiar, 636, Centro, em Patrocínio, para Colégio Exponte Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

SRE – Patrocínio

PORTARIA n.º 1418/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Colégio Exponte Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Coronel João Cândido de Aguiar, 636, Centro, em Patrocínio. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Exponte Bambolê, de educação infantil e ensino fundamental.

SRE – Patrocínio

PORTARIA n.º 1419/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 842, de 18 de novembro de 2014, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama – APAE de Santo Antônio do Grama e autorizou o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Carmelita Lopes, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. José Vicente Leão, 203, Centro, em Santo Antônio do Grama, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA n.º 1420/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 857, de 18 de novembro de 2014, fica credenciada, a entidade mantenedora Centro Educacional Cantinho do Céu Mundo da Criança Ltda – ME e autorizou o funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu Mundo da Criança, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Ana Jacinta, 85, B. Bom Pastor, em Varginha, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Varginha

PORTARIA n.º 1421/2014
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 865, de 19 de novembro de 2014, fica autorizado o funcionamento do Colégio Travessia, com o ensino médio, situado na Praça D’Aparecida, 57, Centro, em Três Pontas, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Varginha

24 634551 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Diciola das Graças Moraes

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 192/2014

Retifica os atos de afastamento preliminar à aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): Joaíma – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 222.563-9, Cléria Maria Rodrigues Campos, PEBIID adm. 1, ato nº 03/07, publicada em 04/04/07, por incluir extensão de carga horária, onde se lê: carga horária média de 108 h/a mensais, leia-se: carga horária média de 111 h/a mensais; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.069-0, Joselina Alves Ferreira, PEBTIA adm. 1, ato nº 42/09, publicado em 10/12/09, por motivo de incorreção na proporcionalidade e na carga horária, onde se lê: proporcionais a 10.089 dias, referente à carga horária de 113 h/a, leia-se: proporcionais a 10.974 dias, referente à carga horária de 116 h/a; Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, Masp. 634.812-2, Maria D’Ajuda Vieira Pereira, ASBIF adm. 1, ato nº 46/14, publicado em 11/11/14, por motivo de incorreção na data de afastamento, onde se lê: a partir de 01/04/14, leia-se: a partir de 11/11/14; Rubim – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 636.743-7, Maria Lara da Silva Coelho, PEBIIM adm. 1, ato nº 12/11, publicado em 31/05/11, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: carga horária de 153 h/a, leia-se: carga horária de 154 h/a.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 193/2014

Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio afastamento, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Superintendente Regional de Ensino, Masp. 959.093-6, Lêda Mara Gois Moreira, ATEIVEF, ato nº 20/14, publicado em 30/09/14, por motivo de interesse da servidora, onde se lê: a partir de 24/11/14, leia-se: a partir de 01/12/14.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 194/2014

Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio concessão, referente ao(s) servidor(es): Joaíma – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBT2A adm. 1, ato nº 23/08, publicado em 20/05/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 02/02/07, leia-se: 4º quinquênio a/c de 13/02/07; Rubim – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 636.743-7, Maria Lara da Silva Coelho, PEBIIM adm. 1, ato nº 22/07, publicado em 29/05/07, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a/c de 09/03/07, leia-se: 4º quinquênio a/c de 22/05/07.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 195/2014

Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 631.441-3, Delcídia Dutra Nunes, PEBIA adm. 1, ato nº 45/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 10º biênio a/c de 27/12/08, leia-se: 10º biênio a/c de 02/01/09; Joaíma – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBT2A adm. 1, atos nº 14/93, nº 09/95, nº 41/97, nº 23/99, nº 38/01, nº 29/04, nº 13/05, nº 42/07, publicados respectivamente em 16/06/93, 28/03/95, 15/08/97, 18/06/99, 26/09/01, 12/05/04, 04/05/05, 12/10/07, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 3º biênio a/c de 15/01/93, 4º biênio a/c de 31/01/95, 5º biênio a/c de 04/02/97, 6º biênio a/c de 04/02/99, 7º biênio a/c de 03/02/01, 8º biênio a/c de 13/02/03, 9º biênio a/c de 11/02/05, 10º biênio a/c de 07/03/07, leia-se: 3º biênio a/c de 15/02/93, 4º biênio a/c de 02/03/95, 5º biênio a/c de 06/03/97, 6º biênio a/c de 23/05/99, 7º biênio a/c de 05/03/01, 8º biênio a/c de 15/03/03, 9º biênio a/c de 14/03/05, 10º biênio a/c de 14/03/07.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 196/2014

Retifica o(s) ato(s) de quinquênio, referente(s) ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 631.441-3, Delcídia Dutra Nunes, PEBIA adm. 1, ato nº 28/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 28/06/08, leia-se: 4º quinquênio a/c de 02/01/09; Jequinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 866.084-7, Silvana Viana Prates, ASBIC adm. 1, atos nº 43/07, nº 17/10, publicados respectivamente em 18/12/07, 10/08/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 10/03/05, 2º quinquênio a/c de 23/05/10, leia-se: 1º quinquênio a/c de 09/04/05, 2º quinquênio a/c de 19/06/10; Joaíma – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEBT2A adm. 1, atos nº 05/97, nº 21/02, nº 17/08, publicados respectivamente em 07/05/97, 28/06/02, 20/05/08, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 2º quinquênio a/c de 04/02/97, 3º quinquênio a/c de 03/02/02, 4º quinquênio a/c de 14/02/02, 4º quinquênio a/c de 13/02/07; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.069-0, Joselina Alves Ferreira, PEBTIA adm. 1, ato nº 42/96, publicado em 15/05/96, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a/c de 12/02/93, leia-se: 3º quinquênio a/c de 05/09/90.

21 634169 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 48/2014

Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a EE. Epaminondas Ramos concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento de requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): Jequinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 866.084-7, Silvana Viana